



Portaria nº 578, de 09 de setembro de 2025

Nomeia comissão para avaliação de bens imóveis.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão para proceder na avaliação dos bens imóveis abaixo relacionados, que passarão a compor logradouros públicos:

I - área de 952m², pertencente a fração dos lotes rurais nºs 74 e 76, da Linha Central, Colônia Boa Vista, registrada sob a matrícula nº 5.725, do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade da Associação dos Professores de Santo Cristo;

II - área de 1.565,363m², pertencente a fração dos lotes rurais nºs 74 e 76, da Linha Central, Colônia Boa Vista, registrada sob a matrícula nº 15.552, do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade da empresa Loteamento Pellenz e Steffen Ltda; e

III - área de 6.121,52m², pertencente a fração do lote rural nº 126, da 1ª Seção Bugre, Colônia Guaraní, registrada sob a matrícula nº 1.202, do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade da empresa Solida Participações Imobiliárias Ltda.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelas seguintes servidoras: Carine Isabel Kuhn, Agente Tributário; Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário e Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano de Emancipação, 09 de setembro de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 09-09-2025

Período: 09-09-2025 a 09-11-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo